



## RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

### Informações gerais da avaliação:

**Protocolo:** 201404798

**Código MEC:** 914493

**Código da Avaliação:** 111364

**Ato Regulatório:** Reconhecimento de Curso

**Categoria Módulo:** Curso

**Status:** Finalizada

**Instrumento:** 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

**Tipo de Avaliação:** Avaliação de Regulação

### Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA

### Endereço da IES:

48306 - POLO NA SEDE - Av. Tancredo Neves, 6.731 Itaipu. Foz do Iguaçu - PR.  
CEP:85867-900

### Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

### Informações da comissão:

**Nº de Avaliadores :** 2

**Data de Formação:** 03/06/2014 15:01:40

**Período de Visita:** 03/09/2014 a 06/09/2014

**Situação:** Visita Concluída

### Avaliadores "ad-hoc":

MAURICIO MELLO PETRUCIO (02424683735)

NUNO FILIPE ALVES CORREIA DE MELO (40221741291) -> coordenador(a) da comissão

## CONTEXTUALIZAÇÃO

### Instituição:

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), com sede na cidade de Foz do Iguaçu/PR, é uma Instituição Federal de Ensino Superior pública, brasileira, vinculada ao Ministério da Educação, mantida pela União, dotada de autonomia didático científica, administrativa, disciplinar e de gestão financeira e patrimonial. A mantenedora, Pessoa Jurídica de Direito Público – Federal, tem como razão social: Universidade Federal da Integração Latino-Americana, CNPJ: 11.806.275/0001-33, localizada na Avenida Tancredo Neves 6731 bloco 4, Parque Tecnológico de Itaipu, Foz do Iguaçu-PR, CEP: 85856-970. Criada pela Lei nº 12.189, de 12 de janeiro de 2010, a UNILA tem compromisso com a sociedade democrática e multicultural, visando à formação de sujeitos críticos e envolvidos com o desenvolvimento e a integração latino-americana e caribenha. Sua atuação fundamenta-se no pluralismo de ideias, no respeito à diferença e na solidariedade, por meio da geração compartilhada do conhecimento, respaldado no princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. A missão da UNILA é contribuir para a integração solidária da América Latina e Caribe, mediante a construção e a socialização da diversidade de conhecimentos necessários para a consolidação de sociedades mais justas no contexto latino-americano e caribenho. Dentre os objetivos institucionais destacamos os seguintes: Contribuir para o avanço da integração solidária latino-americana e caribenha desenvolvendo processos de construção de conhecimentos que atendam às demandas sociais, culturais, políticas, econômicas, ambientais, científicas e tecnológicas; e Formular e desenvolver políticas universitárias e programas de cooperação visando à formação acadêmico-científica de profissionais éticos, com espírito crítico e interdisciplinar nos diferentes campos do saber. A proposta de uma Universidade latino-americana surgiu na década de 1960, em reunião realizada pela União de Universidades da América Latina (UDUAL). No início das atividades, em agosto de 2010, a UNILA contava com 6 cursos: Ciências Biológicas: Ecologia e Biodiversidade; Ciências Econômicas: Economia, Integração e Desenvolvimento; Ciência Política e Sociologia:

**Instituição:**

Sociedade, Estado e Política na América Latina; Engenharia de Energias Renováveis; Engenharia Civil de Infraestrutura; e Relações Internacionais e Integração. Em 2011, mais 7 cursos foram criados: Antropologia: Diversidade Cultural Latino-Americana; Ciências da Natureza: Biologia, Física e Química; Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar; História -América Latina; Letras, Artes e Mediação Cultural; Letras Expressões Literárias e Linguística e Geografia - Território e Sociedade na América Latina. Em 2012, a UNILA ofereceu dezesseis cursos de graduação, sendo que, além dos doze citados anteriormente, iniciaram-se os cursos de Saúde Coletiva; Arquitetura e Urbanismo; Música; e Cinema e Audiovisual. A cidade de Foz do Iguazu foi escolhida para a implantação da UNILA por sua localização estratégica na região fronteira entre Argentina, Brasil e Paraguai, bem como por suas características multiculturais, aspectos estes que favorecem o diálogo e a interação regional. Foz do Iguazu é um município brasileiro do estado do Paraná, com 263.647 habitantes (IBGE). Conhecida internacionalmente pelas Cataratas do Iguazu e pela Usina Hidrelétrica de Itaipu. A vegetação do município é de Mata Atlântica e Cerrado. Com uma taxa de urbanização da ordem de 99,00%, o município contava em 2009 com 55 estabelecimentos de saúde. O seu Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é de 0,751. Integra uma área urbana com mais de 700 mil habitantes, constituída também por Ciudad del Este, no Paraguai e Puerto Iguazú, na Argentina, países com os quais a cidade faz fronteira.

**Curso:**

- a- Nome do curso: Ciências Naturais – Licenciatura em Biologia, Física e Química;
- b- Nome da mantida: Universidade Federal da Integração Latino-Americana
- c- Endereço: Avenida Tancredo Neves 6731 bloco 4, Parque Tecnológico de Itaipu, Foz do Iguazu-PR, CEP: 85856-970. Modalidade: presencial; Turnos de funcionamento: noturno com duração de 4 anos;
- d- Ato legal de funcionamento: Ato autorizativo anterior através da Port. (cria) nº 103/2010-UNILA, de 5 de novembro de 2010.
- e- Número de vagas autorizadas: atualmente o curso possui 50 vagas anuais autorizadas.
- f- Conceito Preliminar de Curso (CPC): O Curso de Ciências Naturais – Licenciatura em Biologia, Física e Química, não possui conceito e está em processo de reconhecimento.
- g- Turnos de funcionamento: Atualmente são 03 (três) turmas em andamento, no período noturno (2011, 2012 e 2014). O montante de alunos cursando matriculados, até o momento nessas 3 turmas, é de cerca de 56 estudantes, pois não houve ingresso de estudantes no ano de 2013.
- h- Carga Horária Total do Curso: Atualmente sua carga horária total é de 3.090 horas.
- i- Tempo de Integralização: O período mínimo de integralização do curso é de 4 anos (08 semestres) e máximo de 6 anos (12 semestres).
- j- Identificação do Coordenador: A Coordenadora do Curso, Profa. Dra. Janine Padilha Botton, ingressou na UNILA em fevereiro de 2011 e possui regime de trabalho de 40 horas DE.
- k- A coordenadora possui o diploma de Magistério cursado em seu ensino médio, graduação em Química Licenciatura Plena e Química Industrial pela Universidade Federal de Santa Maria. É doutora em Ciência dos Materiais pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, doutora em Química pela Université de Rennes 1 da França (regime de cotutela). É pós-doutora em Planejamento de Sistemas Energéticos pela Unicamp e pós-doutora em Ciência dos Materiais pela UFRGS; Possui vínculo com a UNILA desde 2011 e enquadra-se como professora de tempo integral (TI). É membro do Núcleo Docente Estruturante (NDE). É coordenadora do curso desde fevereiro de 2012, também atua no curso como docente, e dedica 20 horas semanais para as atividades de coordenação.
- l- Núcleo Docente Estruturante: O Núcleo Docente Estruturante, NDE, do curso de Licenciatura em Ciências da Natureza: Biologia, Física e Química foi criado e nomeado pela Portaria 016/2013 em outubro de 2013, logo após a regulamentação do mesmo pela UNILA, pela Resolução 022/2013, é composto, atualmente, pela Coordenadora e mais cinco docentes. É formado por 100% de titulados em pós-graduação Stricto sensu, sendo 100% de Doutores e em regime de Tempo Integral (40h DE). Sua composição é a seguinte: Profs. Álvaro Barcellos Onofrio, Catarina Costa Fernandes, Davi Da Silva Monteiro, Luiz Roberto Faria Junior, Rodrigo Bloot, e Profa. Janine Padilha Botton a Coordenadora do curso.
- m- Tempo médio de permanência dos Docentes no curso: O tempo médio é 2 anos

**SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO****Síntese da ação preliminar à avaliação:**

A equipe de avaliação formada pelos Professores Nuno Filipe Alves Correia de Melo e Mauricio Mello Petrucio entrou em contato com a IES através da Profa. Janine Padilha Botton, coordenadora do curso previamente a chegada ao dia 03 de setembro de 2014. Foi apresentado um cronograma da visita in loco e este foi aceito e confirmado pela IES. Logo na chegada, dia 04 de setembro, iniciou-se a leitura e conferência de toda a documentação do Curso. Em especial atenção a "Análise do Despacho Saneador" foi confirmado o endereço onde o curso fica sediado; que o presente Processo atende satisfatoriamente às exigências de instrução processual estabelecidas pela legislação vigente atual e fez ainda a conferência dos documentos da IES. A equipe de avaliadores conversou com a coordenadora do curso, logo na chegada, e questionou a habilitação para o Ensino Médio presente no PPC do curso devido a carga horária das disciplinas específicas das áreas de biologia, química e física. A Profa. Janine Padilha Botton nos informou que a IES já sabe deste problema e já está trabalhando para solucionar esta questão.

**DOCENTES**

<b>Nome do Docente</b>	<b>Titulação</b>	<b>Regime Trabalho</b>	<b>Vínculo Empregatício</b>	<b>Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso</b>
Abraao Jesse Capistrano de Souza	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Alvaro Barcellos Onofrio	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)

<b>Nome do Docente</b>	<b>Titulação</b>	<b>Regime Trabalho</b>	<b>Vínculo Empregatício</b>	<b>Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso</b>
Catarina Costa Fernandes	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
Cláudia Lúcia Bisaggio Soares	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Danúbia Frasson	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Davi da Silva Monteiro	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Fabio Silva Melo	Mestrado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
FERNANDO CESAR VIEIRA ZANELLA	Doutorado	Integral	Estatutário	4 Mês(es)
Gilmar José de Toni	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
GIOVANA SECRETTI VENDRUSCOLO	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
GUSTAVO ADOLFO RONCEROS RIVAS	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
GUSTAVO DE JESUS LOPEZ NUNEZ	Doutorado	Integral	Estatutário	30 Mês(es)
Hermes José Schmitz	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Janine Padilha Botton	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Johnny Octavio Obando Moran	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
Joylan Nunes Maciel	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Juan de Diós Garrido Arrate	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Kelly Daiane Sossmeier	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
LIGIA KARINA MARTINS DE ANDRADE	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Luciana de Mello Ribeiro	Doutorado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
Luiz Albino Teixeira Junior	Doutorado	Integral	Estatutário	4 Mês(es)
Luiz Roberto Ribeiro Faria Junior	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
MARCELA BOROSKI	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
Marcelo Nepomoceno Kapp	Doutorado	Integral	Estatutário	4 Mês(es)
Marcio de Sousa Goes	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Maria Eta Vieira	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
Mariana Cortez	Doutorado	Integral	Estatutário	4 Mês(es)
Michel Varajao Garey	Doutorado	Integral	Estatutário	3 Mês(es)
Norma Beatriz Caballero Gonzalez	Doutorado	Integral	Outro	30 Mês(es)
Paulo Renato da Silva	Doutorado	Integral	Estatutário	4 Mês(es)
Pedro Henrique de Almeida Konzen	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Rodrigo Bloot	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
Rodrigo Leonardo de Oliveira Basso	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Tanise Knakievicz	Doutorado	Integral	Outro	24 Mês(es)
Tereza Maria Spyer Dulci	Doutorado	Integral	Estatutário	4 Mês(es)
Thiago Marcondes Valenzuela Bolivar	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Tito Alencar Flores	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Victoria Inês Darling	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)

#### CATEGORIAS AVALIADAS

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário**

**Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

1.1. Contexto educacional	4
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	3
1.3. Objetivos do curso	4
1.4. Perfil profissional do egresso	4
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	4
1.6. Conteúdos curriculares	4
1.7. Metodologia	3
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	4
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	3
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	3
1.11. Apoio ao discente	3
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	3
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Trata-se de um curso presencial.	
1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem	3
1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Trata-se de um curso presencial.	
1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Trata-se de um curso presencial.	
1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	3
1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados)	5
1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC	5
1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Trata-se de um curso presencial de Licenciatura.	
1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Trata-se de um curso presencial de Licenciatura.	
1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Trata-se de um curso presencial de Licenciatura.	

**CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1**

- 1.1 As políticas institucionais para o curso, constantes no PDI estão muito bem implantadas. Existe uma articulação entre a gestão institucional e a coordenação do curso e as demandas efetivas de natureza econômica e social.
- 1.2 As Políticas institucionais no âmbito do curso estão suficientemente instaladas. A excelente qualificação do corpo docente está se refletindo nas ações de pesquisa e extensão, para a maioria dos professores.
- 1.3 Os objetivos do curso apresentam muito boa coerência, com o perfil do egresso, estrutura curricular e contexto educacional.
- 1.4 O perfil do egresso está muito bem expressado no perfil profissional do PPC
- 1.5 A estrutura curricular implantada é muito boa. Com conhecimentos bem distribuídos entre as diversas áreas do curso de LCN, tais como a química, física, biologia, matemática e educação.
- 1.6 Os conteúdos curriculares permitem muito bem a formação do egresso de LCN.

**Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.**

1.7 As metodologias implantadas no curso apresentam-se suficientemente implementadas e de acordo com as atividades pedagógicas propostas no PPC.

1.8 O estágio curricular supervisionado está implantado na IES de maneira suficiente, com a participação dos alunos nas escolas públicas de forma bem integrada. Entretanto o mesmo estágio, somente foi regulamentado no dia 01/09/2014, através da resolução CONSUEN nº 025.

1.9 As atividades complementares estão implantadas de maneira suficiente. Entretanto as atividades complementares, somente foram regulamentadas no dia 01/09/2014, através da resolução CONSUEN nº 024.

1.10 O Trabalho de Conclusão de Curso está implantado na IES de maneira suficiente. Entretanto o mesmo TCC, somente foi regulamentado no dia 01/09/2014, através da resolução CONSUEN nº 023.

1.11 O apoio ao discente está suficientemente contemplado, com programas de apoio estudantil.

1.12 Verifica-se que a CPA está instalada e com planejamento para a realização de avaliação institucional. Entretanto em entrevista com os membros da CPA essa comissão verificou que as ações de avaliação ainda não foram implementadas.

1.14 As tecnologias de informação e comunicação (TICs) estão implantadas no processo de ensino-aprendizagem permitem executar, de maneira suficiente, o projeto pedagógico do curso.

1.17 Os procedimentos de avaliação utilizados nos processos de ensino-aprendizagem atendem, de maneira suficiente, à concepção do curso definida no seu Projeto Pedagógico do Curso - PPC.

1.18 O número de vagas implantadas corresponde de maneira excelente, à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura da IES.

1.19 Verificou-se in loco que existe uma excelente integração entre a IES e as redes publicas de ensino, com a participação de vários projetos de extensão, como o PIBID, além da atuação dos alunos em estágios curriculares e dos professores nos projetos.

**Conceito da Dimensão 1**

**3.6**

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	4
2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	4
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Trata-se de um curso presencial.	
2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)	3
2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais	5
2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	4
2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%)	5
2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	5
2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais	1
2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	5
2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD)	NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de um curso presencial.

**Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.**

2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente	1
2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Trata-se de um curso presencial.	
2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Trata-se de um curso presencial.	
2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Trata-se de um curso presencial.	
2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Trata-se de um curso presencial.	
2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Trata-se de um curso presencial de Licenciatura.	

**CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2**

- 2.1 O NDE está atuando de forma muito boa, e é constituído pela coordenadora do curso e por mais de 5 dos docentes do curso. Todos os componentes do NDE são doutores, com regime de trabalho de tempo integral e dedicação exclusiva. Sua composição é a seguinte: Profs. Álvaro Barcellos Onofrio, Catarina Costa Fernandes, Davi Da Silva Monteiro, Luiz Roberto Faria Junior, Rodrigo Bloot , e Profa. Janine Padilha Botton a Coordenadora do curso.
- 2.2, 2.4, 2.5, 2.6 A coordenadora é graduada em Química, tem excelente formação acadêmica e experiência no magistério superior de 4 (quatro) anos. A coordenadora possui vínculo estatutário e regime de Tempo Integral com dedicação exclusiva, sendo que são dedicadas 20 horas à coordenação do curso, e está na gestão acadêmica do curso desde 2011. É muito bom o entrosamento entre a coordenação e os docentes e discentes do curso.
- 2.7, 2.8, 2.9 Os docentes do curso de Licenciatura em Ciências da Natureza são quase em sua totalidade doutores, mais de 90%, e um terço destes têm pós-doutorado. O corpo docente apresenta regime de trabalho de tempo integral na sua totalidade.
- 2.10, 2.11, 2.12 Foi verificado que mais de 80% do corpo docente possui experiência de magistério superior de mais 3 anos. Entretanto, menos que 20% do corpo docente tem, pelo menos, 3 anos de experiência no exercício da docência na educação básica.
- 2.14 O colegiado de curso ainda não foi institucionalizado na UNILA. Entretanto os professores se reúnem para tomada de decisão e as decisões registradas em atas.
- 2.15 Mais de metade dos docentes têm mais de 9 produções técnico-científicas nos últimos 3 anos.

**Conceito da Dimensão 2**

**4.0**

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	3
3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos	3
3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Todos os professores têm gabinete.	
3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	4
3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	4
3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico	4

**REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS**

passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais)

- 3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5
- 3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12) 5
- 3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 4
- 3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 4
- 3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 4
- 3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de um curso presencial.
- 3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de um curso presencial.
- 3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de um curso presencial de Licenciatura.
- 3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de um curso presencial de Licenciatura.
- 3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de um curso presencial de licenciatura.
- 3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de um curso presencial de licenciatura.
- 3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC 4
- 3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de um curso presencial de Licenciatura.
- 3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de um curso presencial de Licenciatura.
- 3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de um curso presencial de Licenciatura.

**CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3**

- 3.1 Os gabinetes para os docentes são adequados para a prática didático-pedagógica, além de o número ser suficiente para o número atual de docentes.
- 3.2 O espaço destinado às atividades de coordenação é suficiente, apesar de a sala ser dividida com outros coordenadores.
- 3.4 Durante visita à IES, confirmou-se que as salas utilizadas para as aulas de graduação em geral são muito boas e atendem os requisitos de quantidade, dimensão, mobiliário, iluminação, limpeza, conservação e comodidade necessários às atividades aí desenvolvidas. Há ar condicionado, quadro e equipamento de multimídia.
- 3.5 Foi verificada a existência de dois laboratório com 30 computadores, de acesso à informática para o curso, que atende, de maneira muito boa às necessidades acadêmicas e estudantis.

3.6, 3.7, 3.8 A biblioteca é relativamente nova, mas é informatizada, através do SIGAA e equipada, com vários computadores para consulta dos alunos; contando com bibliotecária e auxiliares. Segundo a amostragem realizada in loco, a Bibliografia Básica e Complementar atendem aos programas das disciplinas, porém com número médio de um exemplar para cada 6 alunos. A IES apresenta acesso ao portal de periódicos disponibilizado pela CAPES. Todos os títulos estão tombados junto ao patrimônio da IES.

3.9, 3.10, 3.11 Há apenas três laboratórios especializados para o curso, distribuídos nas áreas de química, física e biologia. Estes atendem muito bem às normas de funcionamento, utilização e segurança. Apresentam uma quantidade grande de equipamentos e insumos, e estão aptos a receber 25 alunos por turma. Contam com uma empresa que realiza manutenção de equipamentos e apoio técnico em todos os laboratórios.

3.18 O laboratório de biologia dispõe de estrutura, equipamentos, materiais de consumo de forma muito boa para as aulas de ciências da vida, como histologia, biologia celular, anatomia, etc.

### Conceito da Dimensão 3

4.0

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza não apresenta diretrizes curriculares nacionais.

#### Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004) Sim

#### Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

A temática está inserida no próprio PDI da instituição e no curso é contemplado com várias disciplinas sobre a História latino-americana.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

#### Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

Todos os professores têm pós graduação Stricto Sensu.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) Sim

#### Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

O NDE é composto por 6 professores, todos doutores e representando cada uma das áreas do curso de LCN. Química, Física, Biologia, Matemática e Educação, além da coordenadora do curso.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006) NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Trata-se de um curso presencial de Licenciatura.

#### Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº3,18/12/2002) NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Trata-se de um curso presencial de Licenciatura.

#### Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7. **Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas** Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP Nº 1 /2006 (Pedagogia) Sim

#### Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8. **Tempo de integralização** Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas) Sim

#### Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. Nº 5.296/2004, com prazo Sim



de implantação das condições até dezembro de 2008)

**Critério de análise:**

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

A IES é toda térrea e apresenta acessibilidade para pessoas com deficiência.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. Nº 5.626/2005)

Sim

**Critério de análise:**

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

Apresenta a disciplina como componente obrigatório.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. Nº 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2)

NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de um curso presencial.

**Critério de análise:**

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010)

Sim

**Critério de análise:**

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

Apresenta um sistema de gestão acadêmica (SIGAA), com módulos públicos e acesso a toda a comunidade.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002)

Sim

**Critério de análise:**

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

Apresenta a disciplina Ecologia como componente obrigatório e a disciplina Educação ambiental e sustentabilidade como componente eletivo.

**DISPOSIÇÕES LEGAIS**

1 – NSA.

2 – As diretrizes curriculares nacionais são observadas e obedecidas, inclusive a temática está inserida no próprio PDI da instituição e no curso é contemplado com várias disciplinas sobre a História latino-americana.

3 – Todos os professores têm pós graduação Stricto Sensu.

4 – O NDE está instalado e é atuante.

5 – NSA

6 – NSA

7, 8 – O curso atende a carga horária mínima recomendada para cursos de licenciatura plena O curso prevê carga horária de 3.090 horas. E tempo mínimo de integralização de 4 anos e o máximo de 6 anos, estando, portanto, em conformidade com a legislação em vigor para os cursos de licenciatura.

9 – A instituição oferece boas condições para os portadores de necessidades especiais, com banheiros e rampas de acesso.

10 – A disciplina de libras esta na matriz, especificamente no 7º semestre.

11 – NSA

12 – As informações acadêmicas estão inseridas em um sistema de gerenciamento acadêmico (SIGAA), onde os professores lançam as notas e os alunos acompanham todas as informações acadêmicas disponibilizadas.

13 – Apresenta a disciplina Ecologia como componente obrigatório e a disciplina Educação ambiental e sustentabilidade como componente eletivo.

**Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**

**CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

Esta comissão devidamente designada pelo ofício de Avaliação Nº 111364 de 10 de junho de 2014 e composta pelos professores Dr. Nuno Filipe Alves Correia de Melo e Dr. Mauricio Mello Petrucio, levando em consideração os dados apensados pela Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no formulário eletrônico, na análise do PDI, PPC, nas Diretrizes Curriculares Nacionais para formação de professores, na visita em loco e tendo realizado as ações preliminares de avaliação, as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, atribuiu, em consequência, os seguintes conceitos por Dimensão:

**DIMENSÃO CONCEITO**

Dimensão 1: 3,6. Este conceito foi atribuído uma vez que os indicadores desta dimensão estão em suficiente coerência com a análise realizada.

Dimensão 2: 4,0. Este conceito foi atribuído uma vez que os indicadores desta dimensão estão em muito boa coerência com a análise realizada.

Dimensão 3: 4,0. Este conceito foi atribuído uma vez que os indicadores desta dimensão estão em muito boa coerência com a análise realizada.

**Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**

Em razão do exposto nos relatos individuais das dimensões analisadas e considerando ainda dos requisitos legais: São atendidos, pois a disciplina Educação Inclusiva - Libras (Dec. 5.626/2005) fazem parte dos componentes curriculares como uma disciplina obrigatória. A carga horária mínima, quanto o tempo mínimo de integralização para o Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza foram atendidos. O NDE (Núcleo Docente Estruturante, cf. Portaria MEC nº 147/2007) levando-se em conta o cadastro feito IES no sistema e-MEC, atende os requisitos básicos, a Resolução CONAES N. 1, de 17/06/2010, no seu Art. 3º itens I, II e III. Portanto, em razão do acima exposto e considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas Diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior-CONAES e neste instrumento de avaliação, o Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza, configura um perfil muito bom, ao que expressa o referencial de qualidade. (Conceito Final 4,0).

**CONCEITO FINAL****4**